



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2034

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Contratação Direta	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2034

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.598, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

*“Dispõe sobre a exoneração da servidora **“CLAUDIA TEIXEIRA SOUZA GOMES”**.”*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **CLAUDIA TEIXEIRA SOUZA GOMES** do cargo efetivo de **Professor de Ensino Fundamental I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 17 de fevereiro de 2.025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por e-mail, no período compreendido entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2025, propostas adicionais para a contratação de empresa especializada em segurança desarmada, para a realização das festividades de comemoração do aniversário da cidade nos dias 20, 21, 22 e 23 de março de 2025, conforme especificações constantes no termo de referência.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço global, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

O e-mail de contato para fins de recebimento das

propostas é: licitacao@orindiuva.sp.gov.br

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 18 de fevereiro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MAIOR DESCONTO SOBRE AS TABELAS CMED E SIMPRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DE QUE TRATA O ANEXO I DESTE EDITAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 1.933/24 de 11 de janeiro de 2024.

PUBLICAÇÃO: 18/02/2025 15:19

INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/02/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 07/03/2025 09:00

INÍCIO DISPUTA: 07/03/2025 09:30

TIPO DE LANCE: MAIOR DESCONTO

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br, telefone: 1738169600 ou acesso pelo link:

<https://bilcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5D7vkPsGHcOs7jQfYn6PIH%2FTwsmwdT1Z47P6EkCzTKu7RdgztWitydBbSGZeBcH%2FtnALft2pTR99BRGCCxDVZV5TxvBT3B3Zsc5W3T1ZzjE0%3D>

Orindiúva - SP, 18 de fevereiro de 2025

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal